



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 1/2026

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.](#)

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Dra. Angélica Anache.	
Informações técnicas:	O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde é prioridade, com objetivo de ampliar e qualificar o acesso, priorizando humanização, equidade, resolutividade e atendimento integrado. A saúde pública é um dos pilares fundamentais para a garantia da qualidade de vida da população. As UBS/ESF de Corumbá oferecem — além de serviços médicos e de enfermagem — uma gama de serviços típicos da atenção básica e APS, como: consultas de família e clínica geral; saúde da mulher, criança e adulto; pré-natal; vacinação; saúde bucal; acompanhamento de vulneráveis; ações de promoção e prevenção; vigilância em saúde; e integração com outras redes de atenção conforme
Descrição:	Esta Transferência de Recursos, visa atender a Unidade de Saúde Angélica Anache. Com o repasse serão adquiridos: · Aparelhos de ar-condicionado para recepção 30.000 btu · Bebedouro para recepção
Finalidade:	A finalidade desta emenda é destinar recursos para compra de aparelhos de ar condicionado, bebedouro, troca de portas da unidade. PÚBLICO ALVO: O público-alvo desta emenda são moradores do Bairro Cristo Redentor e região especialmente crianças, gestantes, idosos e portadores de doenças crônicas que utilizam a unidade para atendimentos de saúde, beneficiando aproximadamente 6.200 pessoas.
Justificativa:	A Unidade de Saúde Angélica Anache, situada no município de Corumbá/MS, atende duas equipes de Estratégia de Saúde da Família, totalizando mais de 6.200 pessoas cadastradas e acompanhadas mensalmente. A unidade de saúde desempenha papel essencial no atendimento à comunidade, realizando ações de atenção básica, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimento materno-infantil, vacinação e diversos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde. Contudo, a unidade enfrenta limitações estruturais e operacionais que comprometem a oferta de serviços com qualidade e segurança. Entre as principais necessidades destacam-se: melhorias na infraestrutura física, aquisição de equipamentos, adequação de ambientes,





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	modernização tecnológica e ampliação da capacidade de atendimento. Diante disso, torna-se fundamental a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar, a fim de fortalecer o serviço prestado à população, ampliar o acesso e garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.
Valor da Emenda:	R\$ 41.926,50 (Quarenta e Hum Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0003.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 06 de Fevereiro de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA /2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.](#)

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO: Missão Salesiana de Mato Grosso - Cidade Dom Bosco.
CIDADE DOM BOSCO

Informações técnicas:	A Cidade Dom Bosco oferta serviços e programas de Proteção Social Básica, conforme a PNAS/2004 e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009). Suas ações atendem crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na prevenção de riscos, no fortalecimento de vínculos e na ampliação do acesso a direitos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e os Programas Crianças e Adolescentes Felizes e Adolescente Aprendiz promovem atividades socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas e de formação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento integral, a permanência escolar e o protagonismo infantojuvenil.
Descrição:	Garantir o acesso a refeições e lanches saudáveis e balanceados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendida pela Missão Salesiana, durante as atividades educativas, culturais e esportivas realizadas pela instituição. Compra de itens de Supermercado para preparação de refeição e lanches PUBLICO ALVO: 200 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos.
Finalidade:	Garantir a oferta de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de formação cidadã, integradas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando às crianças e adolescentes atendidos o acesso a alimentação adequada, nutritiva e de qualidade, contribuindo para a prevenção de vulnerabilidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do desenvolvimento integral.
Justificativa:	A oferta de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e de formação cidadã integradas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) representa uma política pública essencial voltada à proteção e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a garantia de acesso à alimentação adequada, nutritiva e de qualidade se torna um





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<p>componente fundamental para a efetividade das ações.</p> <p>Segundo dados do VIGISAN (2022) – Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia – mais de 33 milhões de brasileiros vivem em situação de fome e 58,7% da população enfrenta algum grau de insegurança alimentar. Crianças e adolescentes são especialmente afetados por essa realidade, o que prejudica seu desempenho escolar, crescimento saudável, relações sociais e desenvolvimento emocional.</p> <p>A alimentação adequada dentro dos espaços de convivência fortalece os vínculos sociais, proporciona melhores condições para a aprendizagem nas oficinas e atua na prevenção de situações de negligência e abandono.</p> <p>Em Corumbá-MS, a Missão Salesiana tem se destacado como exemplo de projeto social que, em parceria com o poder público, promove atividades de formação humana e comunitária, ofertando diariamente alimentação balanceada aos participantes do SCFV. O impacto positivo dessas ações é perceptível tanto no fortalecimento dos vínculos familiares quanto na redução de riscos sociais.</p> <p>Portanto, assegurar alimentação regular nas oficinas do SCFV não é apenas um ato de assistência, mas uma estratégia de proteção social e promoção da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.</p>
Valor da Emenda:	R\$ 75.012,00 (Setenta e cinco mil e doze reais.)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 16 de Dezembro de 2025

Hanna Ellen
Vereador(a)

